



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 032/2012

Elege os Desembargadores Dalila Andrade, Sônia França e Renato Simões membros do Órgão Especial.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, na sua 7ª Sessão Extraordinária do presente exercício, realizada aos nove dias do mês de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pacífico Antonio Luz de Alencar Rocha**, e dos Ex.^{mos} Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Esequias de Oliveira, Nélia Neves, Graça Boness, Alcino Felizola, Cláudio Brandão, Sônia França, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Renato Simões, Edilton Meireles, Léa Nunes e Marcos Gurgel**, computando-se os votos encaminhados em sobrecarta pelos Ex.^{mos} Desembargadores **Graça Laranjeira, Elisa Amado, Dalila Andrade, Débora Machado, Jéferson Muricy**;

considerando o término dos mandatos das Excelentíssimas Desembargadoras Nélia Neves e Dalila Andrade, representantes da classe de magistrados de carreira, e do Excelentíssimo Desembargador Esequias de Oliveira, representante do Ministério Público do Trabalho, eleitos conforme Resolução Administrativa TRT5 nº 7/2010;

considerando as disposições contidas na Resolução nº 16/2006 e no Enunciado Administrativo nº 05/2008, ambos do Conselho Nacional de Justiça, no artigo 29 do Regimento Interno desta Corte, e no art. 100, §2º, da LOMAN;

RESOLVE, por maioria:

Art. 1º ELEGER as Excelentíssimas Desembargadoras DALILA NASCIMENTO ANDRADE e SÔNIA LIMA FRANÇA membros do Órgão Especial, nas vagas destinadas aos Magistrados de carreira, com mandato de 2 (dois) anos contados a partir do dia 13.07.2012.

Art. 2º ELEGER o Excelentíssimo Desembargador RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES membro do Órgão Especial, na vaga destinada aos advogados, com mandato de 2 (dois) anos contados a partir do dia 13.07.2012.

Art. 3º DECLARAR a Excelentíssima Desembargadora LÉA REIS NUNES DE ALBUQUERQUE membro suplente do Órgão Especial da vaga destinada aos

Magistrados de carreira, com mandato de 2 (dois) anos contados a partir do dia 13.07.2012.

Art. 4º DECLARAR o Excelentíssimo Desembargador MARCOS OLIVEIRA GURGEL membro suplente do Órgão Especial da vaga destinada aos advogados, com mandato de 2 (dois) anos contados a partir do dia 13.07.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 09 de julho de 2012.

Vânia J. T. Chaves

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **10 de julho de 2012**.

Em 11/7/2012

Julieta Viana
Diretora da Sec. do Órgão Especial